



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº17/2022 DE MÂNCIO LIMA – AC, EM 24 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DE QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA
COMUNIDADE BELO MONTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 23/05/2022, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada, na Comunidade Belo Monte, Zona Rural deste Município de Mâncio Lima, 01 (uma) Quadra Poliesportiva.

Art. 2º A Quadra de que trata o artigo anterior fica denominada de “QUADRA POLIESPORTIVA ADAILTON VIEIRA DE VASCONCELOS”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Acre, em 24 de maio de 2022.


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac